**2ª CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição

Federal;

- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

**RESOLVE:**

Convocar para a 2ª Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão comparecer na sede da **SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, sito à rua 119 A, nº 130 , Centro, em Itapema/SC, no dia **29 de Setembro de 2017**, às **14:00 horas,** obrigatoriamente munidos de documento pessoal com foto (RG, CNH ou CTPS) e comprovação de sua habilitação para a vaga que está sendo oferecida nesta chamada pública.

**1 -** **FUNÇÃO/CARGA HORÁRIASEMANAL/SALÁRIO/ESCOLARIDADE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo/Função** | **Vagas** | **C.H** | **Salário Mensal** | **Escolaridade** |
| Auxiliar de Consultório Odontológico | 02 | 40 h/Semanais | 1.438,78 | Formação em Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, bem como registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. |

**2. DAS REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da saúde do Município de Itapema/SC.

2.2 A contratação dos candidatos selecionados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.3 Será de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC, a seleção dos candidatos que se dará sob a forma de entrevista e análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

2.4 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros.

2.5 Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem de chegada, sendo que, na mesma ordem, sendo selecionados, escolherão a vaga disponível para o cargo o qual se habilitam.

2.6 Cumprindo as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos selecionados iniciarão suas atividades nas unidades de saúde designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC, imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho.

2.7 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogada em conformidade com Lei Municipal 2470 de 11 de maio de 2007 e suas alterações.

2.8 Após o término do prazo de 6 (seis) meses, e não havendo necessidade de renovação, o contrato de trabalho dos profissionais admitidos em função da presente Chamada Pública, será extinto automaticamente.

2.9 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

2.10 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

* Nacionalidade brasileira;
* Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;
* Documentos constantes do Anexo I da presente Chamadas Pública.

**3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superioreshierárquicos.

Itapema, 26 de setembro de 2017.

MARGARETH CADORE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

**ANEXO 1**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Devem ser apresentadas cópias simples e os originais dos seguintes documentos:**

* Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
* CPF - Cadastro de Pessoa Física
* Comprovante de endereço e telefone, atualizados
* Título de Eleitor
* Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
* Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
* Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
* Registro no Conselho da Categoria Profissional (Ex. CRM, Coren, Crefi, etc...)
* Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
* PIS/PASEP (frente e verso);
* Número da conta-corrente (CAIXA);
* Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os previstos na Lei. (Fornecido no RH)
* 1 Foto 3x4 recente
* Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites: www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)